



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 334, DE 26 DE MARÇO DE 2013

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do Memo. nº. 050/13/GAB/SMS e Processo Administrativo nº. 5286/2013;

RESOLVE:

Art. 1º- DESTITUIR, a partir do dia 14 de março de 2013, a Sr^a. **ANA LÍDIA DA SILVA RAMOS**, como responsável pela operacionalização do Programa Farmácia Popular do Brasil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de março de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2013.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito